



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA NA PLATAFORMA MAIS BRASIL - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

Valor destinado: R\$ 120.410,33

DADOS BÁSICOS:

Ente recebedor: 03.347.127/0001 - 70 - MUNICÍPIO DE GUIRATINGA MT

Órgão recebedor: 72084 - Mtur - Ministério do Turismo

Programa: 07208420200002 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS

Fundo repassador: 37.930.861/0001 - 89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa:

Recebimento de recurso para atendimento do inciso III, conforme previsto na Lei nº 14.017/20, para transferência de auxílio emergencial para espaços culturais, artistas, profissionais da cultura e pagamento de premiação.

Objetivos a serem alcançados:

Com o aporte emergencial provenientes a Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc nº 14017/2020, atendendo os critérios estabelecidos no decreto 64/2020, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guiratinga efetuará o repasse emergencial do art. 2, inciso III editais que irão atuar nos segmentos culturais do Município de Guiratinga, totalizando **R\$ 120.410,33 (Cento e vinte mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos)**.

Valores de Repasse para Beneficiário:

ESPECÍFICO - R\$ 120.410,33

Recursos Próprios: 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

META DO MUNICIPIO:

1. **Inciso III** – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Valor da ação: **R\$ 120.410,33**

Abertura de edital de premiação no valor total de **R\$ 120.410,33**, para profissionais da cultura, artistas, representantes de espaços culturais.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETOS PARA PROPONENTES PESSOA FÍSICA

Lei nº 14017/2020 - INCISO III					
SEGMENTO CULTURAL	CATEGORIA	PROJETO/ ATIVIDADE/PROPOSTA	PREMIAÇÃO	PROPOSTAS	TOTAL
MÚSICA	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	Gravação Musical Inédita em Estúdio Profissional, com no mínimo 5 músicas.	1.500,00	03	4.500,00
MÚSICA	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	Apresentação musical individual transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 min de duração.	1.200,00	05	6.000,00
MÚSICA	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DOIS OU MAIS INTEGRANTES	Apresentação musical com dois ou mais integrantes, transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 1h de duração.	3.000,00	05	15.000,00
MÚSICA	APRESENTAÇÃO MUSICAL INSTRUMENTAL	Apresentação musical instrumental transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 min de duração.	1.000,00	03	3.000,00
MÚSICA	APRESENTAÇÃO MUSICAL GRUPOS CULTURAIS COM DOIS OU MAIS INTEGRANTES	Apresentação musical transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 1h de duração.	3.000,00	03	9.000,00
PALESTRA	PALESTRA SOBRE CULTURA POPULAR	Palestra sobre Cultura Popular no município, com no mínimo 30 min de duração.	1.000,00	02	2.000,00
DEBATE	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	Debates entre dois ou mais indivíduos sobre a importância da cultura para a população guiratinguense. Duração mínima de 30 min.	2.000,00	02	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
RETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PINTURA	MURALISMO	Pinturas em murais, pontos turísticos, espaços culturais e espaços públicos.	5.000,00	03	15.000,00
ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS	Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, artes plásticas ou artesanato em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	5.000,00	02	10.000,00
ARTESANATO	OFICINA DE ARTESANATO	Oficinas de confecção de peças artesanais realizadas online, com carga horária de no mínimo 10 min. Os itens para confecção das peças podem ser preparadas previamente para aproveitar o tempo na confecção.	1.500,00	10	15.000,00
ARTESANATO	EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO	Exposição de artesanatos realizadas online com carga horária de no mínimo 1h. Os itens expostos podem ser apresentados e comentados sobre processo de confecção e modo de utilização do produto pelo adquirente.	3.000,00	03	9.000,00
MEMÓRIA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Contação de Histórias de conhecimento de vida. Podendo também utilizar de artifícios teatrais para enriquecer a história, com no mínimo 15 min de duração.	1.000,00	03	3.000,00
MATERIAL	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Aquisição de material de consumo para oficinas de obras de artes (telas, tinta, pincéis, spray e outros).			24.910,33
TOTAL EM VALORES		R\$ 120.910,33	TOTAL DE	44	R\$



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

		PROPOSTAS	120.410,33
--	--	-----------	------------

Os critérios de participação, os instrumentos de inscrição e a documentação necessária serão publicados no Edital Emergencial da Cultura de Guiratinga/MT. O conselho Municipal de Cultura e Turismo de Guiratinga acompanhará as etapas de elaboração do edital, bem como as regras de participação e contrapartidas, e também auxiliará no processo de divulgação e mobilização para a ampla participação e a livre concorrência dos segmentos culturais.

As propostas serão analisadas por uma comissão instituída e nomeada por meio de decreto ou portaria composta por representantes técnicos onde serão considerados os seguintes critérios: a regularidade na documentação para o recebimento do recurso, a proposta cultural apresentada, a documentação comprobatória, o mérito da ação, o impacto cultural no município, a necessidade e a contapartida cultural proposta. Receberão os recursos de premiação as propostas classificadas dentro do quantitativo disponível estabelecido no regulamento para cada categoria de ação.

Caso não seja atendido todo o quantitativo de propostas disponíveis para determinado segmento, será realizado o remanejamento do recurso para outras categorias/segmento que possua propostas aprovadas, porém não contempladas para o recebimento dos recursos da premiação. O remanejamento tem como objetivo garantir o amplo atendimento às propostas aptas para o recebimento da premiação, e assim atender os objetivos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Sônia Maria Moraes Câmara
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 203.847.261-00
Portaria: 133/2020